

DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO
Despacho n.º 534/2013 de 18 de Março de 2013

Em cumprimento do disposto nos artigos 216.º e 217.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de agosto, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 4/2009/A e 11/2009/A, respetivamente, de 20 de abril e 21 de julho, é dispensada da realização do Projeto de Formação e Ação Pedagógica da Profissionalização em Serviço, no ano letivo 2012/2013, a professora abaixo indicada e homologada a sua classificação profissional, por meu despacho de 13 de março de 2013.

3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário

Instituição de Ensino Superior	Grupo	Nome	Classificação Profissional
Universidade Aberta	550 (Informática)	Joana Catarina da Conceição Lopes	14,5

13 de março de 2013. - A Diretora Regional, *Maria da Graça Lopes Teixeira*.